



PORTARIA N° 022/2023, 25 de agosto de 2023.

**CONCEDE ½ (MEIO) TURNO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MARIANA GOMES VEDANA,
DIRETORA EXECUTIVA DO CIRENOR.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) turno de Licença para tratamento de Saúde à servidora **MARIANA VEDANA GOMES**, Diretora Executiva do Cirenor, conforme atestado médico em anexo, no dia de 23 de agosto de 2023 no turno da tarde.

Sananduva, RS, 25 de agosto de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: